



DECRETO Nº 12.556/2022

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **RUTH ALMEIDA BERTOSSI**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, com paridade, com proventos calculados sobre a última remuneração, a servidora **RUTH ALMEIDA BERTOSSI**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 05, Referência M, na forma do Art. 50 da Lei nº 3631/2021, de acordo com Processo Administrativo nº 502/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de abril de 2022.



NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre



VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação



JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA